




Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 16 de janeiro de 2020.

VETO nº 02 /2020
Processo nº 45.438/2019

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
FM


FAUSTO PERES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem os artigos 61, inciso V, e 46, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 314/2019, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 379/2019; que **dispõe sobre a denominação de PROFESSOR RUBENS PEREIRA DE PAULA a uma escola municipal.**

As razões de veto se devem ao fato de que a Secretaria de Educação esclareceu que a referida unidade **escolar já recebeu a denominação** de PROFESSOR MILTON SANTOS por meio da Lei Municipal nº 12.132, de 14 de novembro de 2019.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a **VETAR** o Projeto de Lei, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,


JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal


CÂMARA MUN. SOROCABA 16/Jan/2020 16:17 195579 1/2

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 02 /2019 Aut. 314/2019 e PL 379/2019.